



Decreto Orçamentário nº 35 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2950 de 02/04/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.1203 - Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

60.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 60.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.2059 - Incentivo a Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

60.000,00

60.000,00

Total de Reduções ...: 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 26 de Abril de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal